



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 450/2021
Data: 26/08/2021 - Horário: 10:22
Legislativo - IND 150/2021

INDICAÇÃO Nº: 150 /2021

DATA: 25/08/2021

AUTORIA VEREADORES: ELI STEFANELLO, MARCOS EDSON JANDREY,
PAULO ZAQUETTE, EMANUEL ANDRIGO HUFF

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

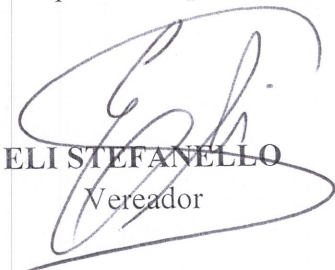
Data: 30/08/21

EMENTA: Indicam a realização de estudo sobre a viabilidade de ampliação do número de empreendedores na área que era ocupada pela empresa bonfam.

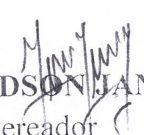
Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, realizar estudo sobre a possibilidade e viabilidade de ampliação do número de empreendedores atuantes na área cedida pelo município e que era ocupada pela empresa bonfam.

JUSTIFICATIVA: A justificativa está na existência da necessidade de contribuir com os empreendedores locais, com medidas que possam permitir o aumento de empresas atuando naquele local. A medida objetiva estimular e valorizar os empreendedores do município, oportunizando local para instalação das suas atividades, tendo em vista o tamanho daquela área. Os autores pedem o apoio aos colegas Vereadores para aprovação em Plenário.


ELI STEFANELLO
Vereador

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador


MARCOS EDSON JANDREY
Vereador


PAULO ZAQUETTE
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13/09/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR
UNANIMIDADE.